LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 2205 /2004

MOÇÃO Nº 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à [illegible] do Plenário o Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 8 12 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO, ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO, ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

07/12/04 17:10:12

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. 2205/04
Fls. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO, ***pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO, ***buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.***

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO, ***por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.***

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. 2205/04
Fls. N.º 02